

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UMA VAGA.

Auxiliar de Saúde Bucal

Atribuições:

a) Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; b) executar as etapas relativas a esterilização dos instrumentais; c) executar todas as etapas relativas as atribuições do cargo; d) Auxiliar o profissional de odontologia no atendimento dos pacientes; e) Preparar o material para atendimento aos pacientes de acordo com a solicitação do profissional de odontologia; f) Fazer a separação dos materiais e instrumentos clínicos necessários ao atendimento dos pacientes; g) Zelar pela boa manutenção dos equipamentos e instrumentais de atendimento; h) Colaborar com a limpeza e organização do local do trabalho; l) Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo:

Conclusão do Nível Médio, com apresentação de certificado de conclusão de curso técnico na área específica.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 17 de novembro de 2021.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ADRIANA PAVELSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 2.877.799 e inscrito no CPF/MF sob o n. 987.217.049-53, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período de até 31 de Dezembro de 2021, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem serem portadores do Diploma de Nível Médio e de Curso Técnico na área, que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO exigida neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até 17 de novembro de 2021, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, 264, Ponte Serrada, SC, ou realizar a sua inscrição no período da tarde diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia

Comprovante de Endereço

Comprovante Escolar Nível Médio

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga de Auxiliar de Saúde Bucal.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação do serviço será de R\$ 1.301,29 (Um mil, trezentos e um reais e vinte e nove centavos), mais vale alimentação, pelo período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGÊNCIA: – O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 31/12/2021, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliará os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;

III – Caso não existam inscritos com os requisitos do item II, será avaliado o grau de escolaridade dos inscritos;

IV – Maior idade dos inscritos.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min e das 13h30min até às 17h, nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 11 de novembro de 2021.

ADRIANA PAVELSKI
Secretária Municipal de Saúde

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Chamamento Público - Edital 032/2021 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de _____.

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;
- II – Comprovação de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- III – Grau de escolaridade dos inscritos;
- IV- Comprovante de residência.